ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº: _664/19

Gabinete do Vereador Maurinho do Despachante I-131- AT 5103-A MEF

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente dessa Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias para a realização de estudos técnicos objetivando a instalação de uma rampa de acesso para cadeirante no principal do Cemitério São Salvador, Praça Antônio Nogueira, 101 - Centro, Mogi das Cruzes - SP, 08780-420 (Anexo fotos do local)

O pedido visa atender às reivindicações dos munícipes que sentem a necessidade de uma rampa para facilitar à entrada e saída de cadeirante e pessoas da terceira idade.

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para garantir o bem-estar, dos portadores de necessidades especiais que utilizam cadeira de rodas e pessoas da terceira idade em nosso município.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 14 de junho de 2019.

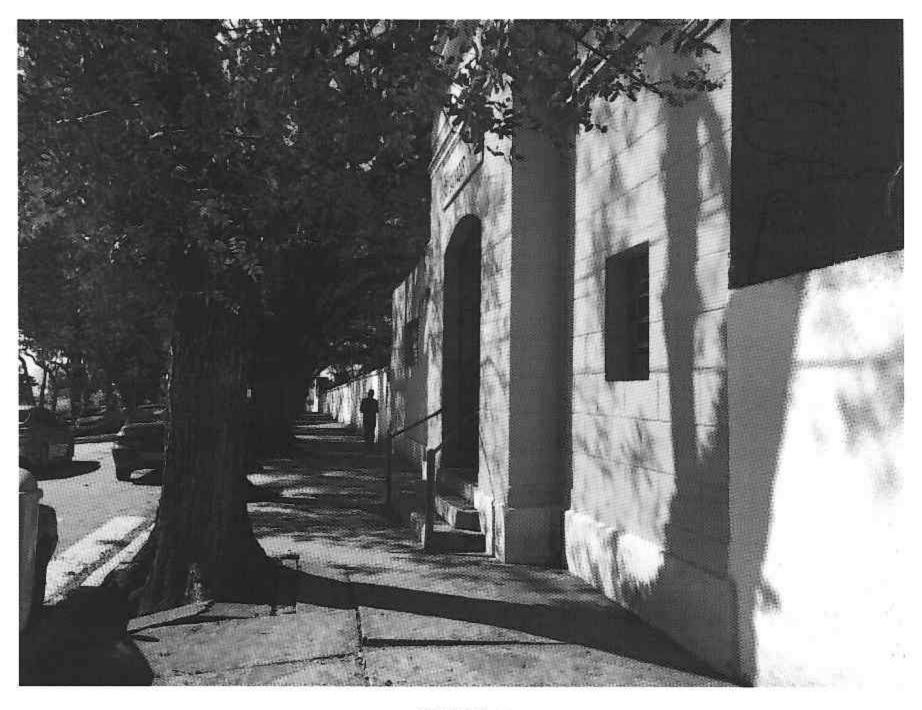
Mauro de Assis Margarido Vereador - PSDB

INSTALAÇÃO DE UMA RAMPA ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES EM FRENTE AO CEMITÉRIO SÃO SALVADOR









AT 5103-A